



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.17/2024

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 2 de agosto de 2024

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e José António Martins Domingos em substituição de Bruno Manuel Dias Fernandes, que faltou por motivos profissionais.

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - RELATÓRIO FINAL - "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei." Proc. 2024/300.10.001/40 - para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4182 e 4205 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares e Auto de medição n.º 6" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;

PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4183 e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

4203 sobre o assunto: " Construção de Habitação Acessível – Vila de Rei – 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares e Auto Medição n.º 6" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;-----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4221 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto de medição n.º 13" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;-----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 4206 sobre o assunto: "Apoio a atribuir - Comemorações dos 60 anos do Miradouro do Penedo Furado" Proc. 2024/650.10.104/8 - para deliberação; -----

----- PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 4097 sobre o assunto: "Feira do Livro 2024" Proc. 2024/900.10.503/3 - para deliberação/ratificação;-----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 4192 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Espaço Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)." Proc. 2024/300.50.201/14 - para deliberação; -----

----- PONTO 8 - 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 - Proc. 2024/350.10.001/3 - para conhecimento;-----

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "19 Setembro 2024 - Distinções Honoríficas Medalha Bons Serviços 2024" Proc. 2024/950.30.001/1 - para deliberação;--

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 4237 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Gabinete Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)" Proc. 2024/300.50.201/11 - para deliberação;-----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Venda de dois prédios rústicos, sítos em Casalinho propriedade do Município de Vila de Rei" Proc. 2024/300.10.003/8 - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Permuta de imóveis com a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei" Proc. 2024/300.10.003/9 - para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

----- PONTO 1 - RELATÓRIO FINAL - "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei." Proc. 2024/300.10.001/40 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou, por unanimidade, o relatório final relativamente à empreitada "reabilitação e requalificação da escola básica e secundária de Vila de Rei", para a adjudicação à empresa Canas - Engenharia e Construção, S.A., bem como aprovou a minuta do contrato escrito. ---

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4182 e 4205 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares e Auto de medição n.º 6" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de e €17.441,92 (dezassete mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos) e, aprovou por unanimidade, o auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de € 16.815,59 (dezasseis mil oitocentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4183 e 4203 sobre o assunto: " Construção de Habitação Acessível – Vila de Rei – 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares e Auto Medição n.º6" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Unipessoal, Lda. no montante de e €41.552,69 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) e, aprovou por unanimidade, o auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de € 23.303,56 (vinte e três mil trezentos e três euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 4221 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto de medição n.º 13" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Construções Abreu & Ribeiro, Lda. montante de € 68.055,68 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos).

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 4206 sobre o assunto: "Apoio a atribuir - Comemorações dos 60 anos do Miradouro do Penedo Furado" Proc. 2024/650.10.104/8 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuição de um subsídio no valor de 100€ (cem euros), à Associação Cultural e Desportiva – Cultura de um Povo, por apoiar na participação do evento municipal “60º aniversário da inauguração do Miradouro do Penedo Furado”, com base no documento interno n.º 289 de 12/01/2024, e de acordo com o critério n.º 9 (o em eventos municipais).

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 4097 sobre o assunto: "Feira do Livro 2024" Proc. 2024/900.10.503/3 - para deliberação/ratificação;**-----

----- O Executivo Camarário ratificou por unanimidade listagem dos livros e jogos didáticos/educativos que estão à venda durante o evento que de 27 de julho a 4 de agosto de 2024, a Feira de Enchidos, Feira do Livro. A mencionada listagem ficará anexa aos documentos desta reunião.

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 4192 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Espaço Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Serviços (CIES)." Proc. 2024/300.50.201/14 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a cedência do Espaço Empresarial n.º 3 do Centro de Instalação de Empresas e Serviços(CIES) na Zona Industrial do Souto, à empresa AgroMel Unipessoal, Lda, com o NIF 513 5 7 6 8 3. -----

----- PONTO 8 - 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 - Proc. 2024/350.10.001/3 - para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024. -----

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "19 Setembro 2024 - Distinções Honoríficas Medalha Bons Serviços 2024" Proc. 2024/950.30.001/1 - para deliberação;-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição das distinções honoríficas aos funcionários do Município de Vila de Rei pelos seus 25 anos de serviço. -----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 4237 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Gabinete Empresarial no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)" Proc. 2024/300.50.201/11 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a cedência do Espaço Empresarial n.º 6 do Centro de Instalação de Empresas e Serviços(CIES) na Zona Industrial do Souto, à empresa Rigger, S.A., com o NIF 514260718.-----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Venda de dois prédios rústicos, sítos em Casalinho propriedade do Município de Vila de Rei" Proc. 2024/300.10.003/8 - para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- "Gabinete da Presidência"-----

----- **Proposta de Venda de dois prédios rústicos, sítos em Casalinho propriedade do Município de Vila de Rei.** -----

----- No seguimento de um contacto havido junto desta autarquia, foi apresentado um projeto numa área de oferta de residências sénior: Villa Prestige Luxury & Spa Senior Resort, por parte das empresas WTB – Solutions & NCL. -----

----- Trata-se de um projeto que envolve a construção de 40 residências com a associação de prestação de serviços de excelência, que se fixarão num outro edifício central, bem como, a construção de infraestruturas de apoio, proporcionando a criação de alguns postos de trabalho e o fomento de parcerias de âmbito comercial e de serviços locais.-----

----- Considerando que:-----

----- - o Município proprietário de dois prédios rústicos localizados na proximidade da localidade da Macieira, em área abrangida por zona classificada com área de uso turístico, concretamente: -----

----- - O Prédio Rústico sítos em Casalinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7482 e descrito na Conservatória do Registo Predial, da freguesia e concelho de Vila de Rei, sob o n.º 9255 - (BUPI n.º 160872), cujo valor atribuído através de relatório de avaliação é € 30.017,72;-----

----- O Prédio Rústico sítos em Casalinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7497 e descrito na Conservatória do Registo Predial, da freguesia e concelho de Vila de Rei, sob o n.º 7608, da freguesia e concelho de Vila de Rei (BUPI n.º 160886), cujo valor atribuído através de relatório de avaliação é € 14.107,48; -----

----- - a necessidade de gestão dos recursos patrimoniais do Município; -----

----- - a dimensão do projeto que se apresenta e a dimensão do interesse económico e social municipal que poderá ver-se alcançar no concelho de Vila de Rei; -----

----- Proponho a avocação da presente matéria à Câmara Municipal, que delegou a sua



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

competência no Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1, do artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e a deliberação da venda dos identificados prédios rústicos, pelo valor global de € 44.125,20, nas seguintes condições: -----

----- a) Realização de contrato-promessa de compra e venda, nos 30 dias após a deliberação da venda, com o prazo para a escritura de 12 meses e com o sinal de € 2.500,00; -----

----- b) Condição de reversão da propriedade dos prédios rústicos e das edificações existentes, a favor do Município de Vila de Rei, se a implementação do projeto, e respetivo início de atividade, no âmbito do projeto de construção do complexo de residências assistidas - Villa Prestige Luxury & Spa Senior Resort -, não tiver dado início no prazo de 5 anos, após a deliberação da venda, pelo Executivo Camarário. A implicará, por parte do Município, apenas o reembolso de 80% do valor total da venda dos prédios se não tiver edificações; -----

----- c) O Município compromete-se a realizar obras de beneficiação da estrada que dá acesso a um dos prédios (alcatroamento), até ao limite da propriedade e garantir o abastecimento de água ao empreendimento; -----

----- d) As presentes condições deverão constar na escritura de compra e venda e as mencionadas na anterior alínea b), também, deverá constar no registo predial." -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Venda de dois prédios rústicos, sítos em Casalinho propriedade do Município de Vila de Rei, nomeadamente, o Prédio Rústico sítos em Casalinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7482 e descrito na Conservatória do Registo Predial, da freguesia e concelho de Vila de Rei, sob o n.º 9255 - (BUPI n.º 160872), cujo valor atribuído através de relatório de avaliação é € 30.017,72 e o Prédio Rústico sítos em Casalinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7497 e descrito na Conservatória do Registo Predial, da freguesia e concelho de Vila de Rei, sob o n.º 7608, da freguesia e concelho de Vila de Rei (BUPI n.º 160886), cujo valor atribuído através de relatório de avaliação é € 14.107,48, conforme o conteúdo da proposta supratranscrita. Mais



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

aprovou a alteração no relatório de avaliação no ponto 6 – Conclusão – onde se lê: “predial rústica de Vila de Rei sob o artigo 7482” deve ler-se: “predial rústica de Vila de Rei sob o artigo 7497”. -----

----- **PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Permuta de imóveis com a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei" Proc. 2024/300.10.003/9 - para deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora Rosa Martins, por se encontrarem impedidos de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Gabinete da Presidência"**-----

----- **Permuta de imóveis com a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei** -----

----- Considerando a proximidade da entrada em funcionamento da nova creche municipal de Vila de Rei, importa assegurar o melhor meio de acesso à mesma, acesso este que deverá garantir o máximo de segurança possível. Por outro lado, o terreno no qual se insere a denominada “Casa dos Amigos de Vila de Rei” propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei se insere em zona de equipamentos sendo também intenção deste executivo colocar tal edificação como um equipamento ao serviço da comunidade Vilarregense.-----

----- Assim, considerando que a Câmara Municipal é detentora de dois lotes de terreno para construção no Bairro Social de Vila de Rei, e na tentativa de minimizar os custos com os objetivos descritos no primeiro parágrafo propõe-se ao executivo municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, a aprovação da permuta de bens imóveis com a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei nos seguintes termos: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Bem Imóvel	Valor da avaliação
Artigo Urbano n.º 5404 (Lote 25 do Loteamento Municipal de Vila de Rei - "Bairro Social")	€ 25.742,42
Artigo Urbano n.º 5405 (Lote 26 do Loteamento Municipal de Vila de Rei - "Bairro Social")	€ 25.742,42
Artigo Urbano n.º 5825 ("Casa dos Amigos")	€ 65.860,83

----- Dado que o valor dos dois lotes de terreno dos quais a autarquia é proprietária é de € 51.484,84, logo inferior ao valor atribuído à denominada "Casa dos Amigos" – Art.º Urbano n.º 5825 (€ 65.860,83), mais se propõe que a permuta (por forma a igualar o valor dos bens permutados) seja efetuada da seguinte forma:-----

----- O município de Vila de Rei transmite à Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei os lotes 25 e 26 inscritos sob os artigos matriciais urbanos nºs 5404 e 5405 ambos da freguesia e concelho de Vila de Rei e o montante pecuniário de € 14.375,99 (catorze mil trezentos e setenta e cinco euros noventa e nove cêntimos);-----

----- A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei transmite ao município de Vila de Rei o artigo urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 5825 da freguesia e concelho de Vila de Rei.-----

----- À consideração do executivo,"-----

----- Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a permuta dos dois dos dois lotes de terreno (por forma a igualar o valor dos bens permutados) seja efetuada da seguinte forma:-----

----- O município de Vila de Rei transmite à Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei os lotes 25 e 26 inscritos sob os artigos matriciais urbanos nºs 5404 e 5405 ambos da freguesia e concelho de Vila de Rei e o montante pecuniário de € 14.375,99 (catorze mil trezentos e setenta e cinco euros noventa e nove cêntimos);-----

----- A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei transmite ao município de Vila de Rei o artigo urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 5825 da freguesia e concelho de Vila de Rei.-----

----- Retomaram aos trabalhos o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora Rosa Martins.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12

DE SETEMBRO: -----

----- Ninguém acedeu.-----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.45h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,





VILA DE REI
município

EDITAL

RICARDO JORGE MARTINS AIRES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Para cumprimento do estipulado no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em anexo ao presente edital, dele fazendo parte integrante, publica-se fotocópia da ata n.º 17/2024, de 02/08/2024, Reunião de Câmara Ordinária, aprovada em minuta.

Para os devidos efeitos e conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Município de Vila de Rei, 02 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge
Martins Aires
Date: 2024.08.05 17:07:17 +01:00

(Ricardo Jorge Martins Aires)





VILA DE REI
município

Junta de Freguesia de Fundada
Rua de S. José, N.º 24 Silveira
6110-016 FUNDADA

AR RS R

Vossa Ref.ª	Vossa Data	Processo	Ofício circular N.º	Data
		2024/150.10.701/17	3986	02/08/2024

Assunto: "Envio de Edital da Ata n.º 17/2024 de 02/08."

Para cumprimento do estipulado no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, junto envio a V.ª Ex.ª EDITAL e FOTOCÓPIA DA ATA da Reunião Camarária Ordinária, n.º 17/2024, realizada a 02 de agosto de 2024 - solicitando que se digne devolver a certidão de afixação que se anexa, depois de devidamente assinada e autenticada.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Ricardo Jorge Martins Aires



VILA DE REI
município

Junta de Freguesia de São João do Peso
Rua Manuel Farinha Portela, N.º 15
6110-055 SÃO JOÃO DO PESO

AR RS R

Vossa Ref.ª	Vossa Data	Processo	Ofício circular N.º	Data
		2024/150.10.701/17	3986	02/08/2024

Assunto: "Envio de Edital da Ata n.º 17/2024 de 02/08."

Para cumprimento do estipulado no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, junto envio a V.ª Ex.ª EDITAL e FOTOCÓPIA DA ATA da Reunião Camarária Ordinária, n.º 17/2024, realizada a 02 de agosto de 2024 - solicitando que se digne devolver a certidão de afixação que se anexa, depois de devidamente assinada e autenticada.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Ricardo Jorge Martins Aires



VILA DE REI
município

Junta de Freguesia de Vila de Rei
Rua Dr. João Germano Neves Silva, N.º 5 Vila
de Rei
6110-210 VILA DE REI

AR RS R

Vossa Ref.º	Vossa Data	Processo	Ofício circular N.º	Data
		2024/150.10.701/17	3986	02/08/2024

Assunto: "Envio de Edital da Ata n.º 17/2024 de 02/08. "

Para cumprimento do estipulado no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, junto envio a V.º Ex.º EDITAL e FOTOCÓPIA DA ATA da Reunião Camarária Ordinária, n.º 17/2024, realizada a 02 de agosto de 2024 - solicitando que se digne devolver a certidão de afixação que se anexa, depois de devidamente assinada e autenticada.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Ricardo Jorge Martins Aires

